

ID: 8F489B31DB404



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n. 005/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, em 03/02/2023, às 08:00h, tendo como objeto a aquisição de quentinhas. VALOR: R\$ 79.413,33. RECURSO: Orçamento Geral. EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal de Tanque do Piauí. TEL.: 89-3427.0090.

Tanque do Piauí (PI), 18 de janeiro de 2023.

Pregociero

ID: 7EC609186A094



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas aos Festejos de São Sebastião. ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da atração musical JEFERSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 014.283.073-97. DATA: 13/01/2023. Publique-se.

Natanael Sales de Sousa
Prefeito Municipal



ID: 99D889FD73BB4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE
EXTRATO DE CONTRATO nº 003/2023/INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 003/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tanque - PI. CONTRATADO: JEFERSON DA COSTA OLIVEIRA - CPF: 014.283.073-97. OBJETO: Prestação de serviços artísticos para as festividades alusivas aos Festejos de São Sebastião. FONTE DO RECURSO: Orçamento Geral do Município no exercício 2023. VALOR: 3.000,00. ASSINATURA: 13/01/2023.

Tanque-PI, 13 de janeiro de 2023.
Prefeito Municipal

ID: 1F4C85754AD34



PORTARIA Nº 010, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia Comissão de avaliação para aquisição de um imóvel com finalidade de implantação de uma Quadra Poliesportiva, que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Comissão de Avaliação composta pelos Srs. **CRISTIANE DE SOUSA ALVES**, CPF 025.659.143-18, **LUIS CARLOS DOS ANJOS CORTEZ**, CPF 004.430.493-51 - Engenheiro Agrônomo e **LUCIANA VIEIRA DE CARVALHO**, CPF 307.099.738-45, presidida pela primeira, com a finalidade de procederem a avaliação do imóvel, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação da presente portaria apresentarem a conclusão da avaliação.

Art. 2º - Para fins de avaliação pela comissão avaliadora, será o imóvel declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriada, por via administrativa ou judicial, a área de terra de propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU**, a ser utilizada na implantação de uma Quadra Poliesportiva.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
E-mail: pmtanquepi@gmail.com
Tel. (0**89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)



ID: 0FECBA3C8D754



Art. 3º – O imóvel encontra-se situado na área rural à margem da Rodovia PI 236, no Povoado Barrigas, município de Tanque do Piauí, constituído pela área de terra denominada Pontal, com área total de 3.612,28m² e Perímetro de 251,68 metros que Inicia-se a descrição do mesmo no vértice ESC-P-0002, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.262.565,602m e E 811.152,397m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute de 134°51'37" por uma distância de 78,02m até o vértice ESC-P-0003, de coordenadas N 9.262.510,568m e E 811.207,700m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 207°40'06" por uma distância de 10,57m até o vértice ESC-M-5298, de coordenadas N 9.262.501,209m e E 811.202,793m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 271°55'26" por uma distância de 64,67m até o vértice ESC-M-5299, de coordenadas N 9.262.503,380m e E 811.138,160m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-236, com azimute de 326°31'17" por uma distância de 51,61m até o vértice ESC-P-0001, de coordenadas N 9.262.546,430m e E 811.109,689m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute 65°49'27" por uma distância de 46,81m até o vértice ESC-P-0002, ponto inicial da descrição deste perímetro de 251,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Desmembrada da área de 75,80,81 ha (setenta e cinco hectares), denominada Pontal, situada no lugar Barrigas, zona rural no município de Tanque do Piauí-PI, Ficha nº 01 do Livro de Registro Geral nº 2 sob o nº de ordem M-3570, datado de 28 de novembro de 2022, Cartório Único da

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090



Comarca de Elesbão Veloso – PI, de Propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU, CPF Nº 933.915.103-82**, conforme planta e memorial descritivo firmado Engenheiro **AGRIMENSOR EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO - CREA: 1907878548** Código Credenciamento – ESC.

Art. 4º – Quanto a origem do recurso destinado à compra do referido imóvel, encontra-se amparo em orçamento já disposto pela educação.

Art. 5º – É inexigível Licitação, em virtude de seu art. 74, inciso V, da Lei de nº 14.133/21, já que, a aquisição do imóvel torna necessária à sua escolha.

Art. 6º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque do Piauí-PI, 17 de janeiro de 2023.

NATANAEL SALES DE SOUSA
 Prefeito Municipal

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

DECRETO Nº 004, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação área a ser utilizada na Implantação de uma Quadra Poliesportiva e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 123, I, II e XII da Lei Orgânica do Município, combinado com os artigos 2º e 5º, alíneas "m" e "p", 6º e 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a área descrita e caracterizada no art. 2º, de propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU**, a ser utilizada na Implantação de uma Quadra Poliesportiva.

Art. 2º O imóvel encontra-se situado na área rural à margem da Rodovia PI 236, no Povoado Barrigas, município de Tanque do Piauí, constituído pela área de terra denominada Pontal, com área total de 3.612,28m² e Perímetro de 251,68 metros que Inicia-se a descrição do mesmo no vértice ESC-P-0002, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9.262.565,602m e E 811.152,397m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute de 134°51'37" por uma distância de 78,02m até o vértice ESC-P-0003, de coordenadas N 9.262.510,568m e E

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090



811.207,700m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 207°40'06" por uma distância de 10,57m até o vértice ESC-M-5298, de coordenadas N 9.262.501,209m e E 811.202,793m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ BORGES LEAL, com azimute de 271°55'26" por uma distância de 64,67m até o vértice ESC-M-5299, de coordenadas N 9.262.503,380m e E 811.138,160m; deste segue confrontando com a propriedade de PI-236, com azimute de 326°31'17" por uma distância de 51,61m até o vértice ESC-P-0001, de coordenadas N 9.262.546,430m e E 811.109,689m; deste segue confrontando com a propriedade de MILTON MOREIRA DA SILVA, com azimute 65°49'27" por uma distância de 46,81m até o vértice ESC-P-0002, ponto inicial da descrição deste perímetro de 251,68 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Desmembrada da área de 75,80,81 ha (setenta e cinco hectares), denominada Pontal, situada no lugar Barrigas, zona rural no município de Tanque do Piauí-PI, Ficha nº 01 do Livro de Registro Geral nº 2 sob o nº de ordem M-3570, datado de 28 de novembro de 2022, Cartório Único da Comarca de Elesbão Veloso – PI, de Propriedade de **DERIVAN GONÇALVES ABREU, CPF Nº 933.915.103-82**, conforme planta e memorial descritivo firmado Engenheiro **AGRIMENSOR EDIMILSON PEREIRA DE CARVALHO - CREA: 1907878548** Código Credenciamento – ESC.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Avenida Dom Edilberto, 760 – Centro
 Cep. 64.512-000 – Tanque do Piauí-PI
 CNPJ/MF Nº 01.612.616/0001-86
 E-mail: pmtanquepi@gmail.com
 Tel. (0**89) 3427-0090

(Continua na página seguinte)